



RESOLUÇÃO Nº 034 - CONSU/2005

“ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 028 - CONSU/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo especialmente as disposições contidas na **Lei Estadual nº 12.154, de 21/05/1996** e, ainda, de conformidade com o **inciso IX do artigo 4º** e o **inciso X do artigo 7º**, ambos do **Decreto Estadual nº 43.586, de 15/09/2003**, bem como as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral vigentes em vigor, **“ad referendum”** deste órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- a **RESOLUÇÃO Nº 027 - CONSU/2005, de 09/11/2005**, que disciplina e regulamenta as eleições para composição da lista tríplice para o cargo de Diretor de Centro, no Centro de Ciências Humanas;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o **ARTIGO 1º**, da **RESOLUÇÃO Nº 028 - CONSU/2005**, que passa a ter a seguinte redação:

“DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral de que trata o artigo 2º da RESOLUÇÃO Nº 027 - CONSU/2005, de 09/11/2005:

- a) Os Professores **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, que a presidirá, ROMANA DE FÁTIMA CORDEIRO LEITE e ELI PEREIRA DE OLIVEIRA.**
- b) O Servidor técnico-administrativo **JOSÉ MARIA CORREA.**
- c) Um Acadêmico indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - D.C.E. ”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da **RESOLUÇÃO Nº 028 - CONSU/2005**, de 10/11/2005.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de dezembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CONSU